

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2020, NA 13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 95617/2020

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/09/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho ANA MARIA BRISOLA, Titular, WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 2694/1955.

1.2 Data da instalação: 02/01/1957.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

_	Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
	ANA MARIA BRISOLA	05/09/2014	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EDSON VESCO RODRIGUES DA SILVA	TJ	·	30/07/2007
FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL	TJ		27/09/2019
DANIELE S.S.SOARES E SILVA NAMORATO	TJ	AUXILIAR JUIZ SUBSTITUTO	03/09/2019
DIOGO DE CARVALHO BRANDÃO	AJ		25/10/2019
CLÁUDIA ROSA TASINAZIO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	09/09/2019
ELIANE OKADA DE FARIAS BRAGA	AJ		07/05/2015
ANDREA DE BELLIS MACHADO	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/01/2020
MARCOS MARANGONI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	14/10/2005
JOSE DA SILVA FILHO	TJ	AUXILIAR DE VARA	19/12/2008
ROGERIO LEÃO GABRIEL	AJ		21/02/2011
RENATA FABIANA GUARANHA RINALDI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/09/2014
LUIZ KENDI SHIGAKI	TJ	CALCULISTA	29/09/2003
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - A anteriormente denominado "balconista".	nalista	Judiciário. A função de "Assist	ente FC02" é o

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6	6	10 minutos
Olia (IICO Oldinalio)	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	10 minutos
Instiução	Tarde						
Julgamento (instrução	Manhã						
encerrada)	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	5	10 minutos
Ona (IICO Sumalissimo)	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
Instrução e jurgamento	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
Concillação em execução	Tarde						

Conciliação em	Manhã			
conhecimento	Tarde			

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Datas mais distantes das audiências futuras									
Iniciais			Una/Ro			Instrução			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	
05/03/2021	136	3	02/03/2021	133	172	06/07/2021	259	484	

Datas mais distantes das audiências futuras									
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	
27/11/2020	38	5	13/11/2020	24	11	04/03/2021	135	166	

Datas mais distantes das audiências futuras							
Conc Exec			Conc Conhec				
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.		
_	-	_	16/12/2020	57	44		

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta (Há revezamento)	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto	Manhã	sim	sim	sim	não	não
assumindo a titularidade	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	sim	sim
OUIZ SUDSCILUCO	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	49	43
2	SÃO PAULO - 84a Vara	58	37
3	SÃO PAULO - 63a Vara	50	49

4	SÃO PAULO - 37a Vara	69	44				
5	SÃO PAULO - 85a Vara	63	57				
86	SÃO PAULO - 66a Vara	107	256				
87	SÃO PAULO - 56a Vara	140	266				
88	SÃO PAULO - 46a Vara	130	281				
89	SÃO PAULO - 75a Vara	118	332				
90	SÃO PAULO - 58a Vara	129	396				
São Paulo -	- 13a Vara	128	74				
Média do Fo	oro	83	184				
Média da 2ª Região		108	106				
Observação: (piores).	Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).						

2.5 Audiências realizadas

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de	audiências	Quantidade de audiências de conciliação		
		2019	2020	2019	2020	
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	449	752	167	
2	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	276	
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	606	481	119	
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	959	151	92	
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	444	170	257	
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135	
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	390	61	27	
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67	

	89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	484	79	84
	90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	10
São Paulo - 13a Vara		1511	295	117	91	
Média do Foro			1.553	482	257	123

Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

	Ano	Recebidos						Penden-
Unidade Judiciária / Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total	Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	tes de finali- zação
São Paulo - 13a Vara	2019	1.608	15	1.623	1.931	629	2.257	2.291
São Paulo - 13a Vara	2020	1.077	5	1.082	792	920	1.334	2.074
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	988	10	998	761	823	1.252	2.119
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

		Movimento processual - fase de execução					Pendentes de Execução			
Unidade Judiciária / Média	Ano	Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 13a Vara	2019	836	400	18	4	1617	3121	1425	2881	4306
São Paulo - 13a Vara	2020	507	1763	7	7	934	901	1472	2848	4320
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	593	652	4	4	338	551	2.143	1.709	3.852
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284
Observação: Dac	Observação: Dados até 30.9.2020.									

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1535	-33,98%
2019	1608	4,76%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 5 (cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001774-66.2019.5.02.0013	Consignação em Pagamento
1001179-33.2020.5.02.0013	Produção Antecipada da Prova
1001231-29.2020.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000394-71.2020.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001246-95.2020.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a

dezembro de 2019.

G	Casos Novo		os R:		ito Ordinário		Rito Sumaríssimo		
Semanas	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1360	31,628	31,628	730	16,977	16 , 977	539	12,535	12,535
Comarca	124103	2886,116	32,068	61347	1426,674	15,852	53787	1250,860	13,898

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos			
	Aguardando primeira audiência	585			
	Aguardando encerramento da instrução	315			
Conhecimento	Aguardando prolação de sentença	20			
Connectmento	Aguardando cumprimento de acordo	151			
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.003			
	Subtotal	2.074			
	Pendentes de liquidação	151			
Timida.	Liquidados aguardando finalização na fase	10			
Liquidação	No arquivo provisório	42			
	Subtotal	203			
	Pendentes de execução	1.472			
_ ~	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	80			
Execução	No arquivo provisório	2.848			
	Subtotal	4.400			
Total	6.677				
Observação: Dados de 30.9.2020.					

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	34
Tutelas provisórias	45
Incidentes na liquidação/ execução	76
Total	155
Observação: Dados de 30.9.2020.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz (fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0002256-12.2011.5.02.0013	11/9/2019	
0002311-26.2012.5.02.0013	3/8/2020	
0002311-26.2012.5.02.0013	23/9/2020	WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR
0002856-67.2010.5.02.0013	25/9/2020	
0097500-08.1987.5.02.0013	8/9/2020	
0167800-91.2007.5.02.0013	12/9/2019	
0224400-69.2006.5.02.0013	29/10/2019	
1000053-21.2015.5.02.0013	4/5/2020	
1000096-84.2017.5.02.0013	24/10/2017	
1000151-64.2019.5.02.0013	16/3/2020	
1000151-64.2019.5.02.0013	16/3/2020	
1000151-64.2019.5.02.0013	16/3/2020	
1000207-34.2018.5.02.0013	18/9/2020	
1000214-89.2019.5.02.0013	25/9/2020	
1000214-89.2019.5.02.0013	25/9/2020	
1000252-67.2020.5.02.0013	9/9/2020	
1000252-67.2020.5.02.0013	21/9/2020	ANA MARIA BRISOLA
1000263-45.2020.5.02.0030	1/9/2020	
1000263-45.2020.5.02.0030	14/9/2020	ANA MARIA BRISOLA
1000287-27.2020.5.02.0013	23/9/2020	
1000355-45.2018.5.02.0013	8/9/2020	
1000355-45.2018.5.02.0013	21/9/2020	ANA MARIA BRISOLA
1000404-52.2019.5.02.0013	7/5/2020	
1000598-18.2020.5.02.0013	21/9/2020	

1000637-15.2020.5.02.0013	29/9/2020	
1000701-25.2020.5.02.0013	4/9/2020	
1000701-25.2020.5.02.0013	16/9/2020	MARIANA KAWAHASHI
1000724-68.2020.5.02.0013	18/9/2020	
1000724-68.2020.5.02.0013	22/9/2020	
1000739-76.2016.5.02.0013	18/8/2020	
1001172-12.2018.5.02.0013	30/9/2020	
1001187-02.2019.5.02.0609	13/3/2020	
1001670-74.2019.5.02.0013	21/9/2020	
1001678-51.2019.5.02.0013	2/9/2020	
1001678-51.2019.5.02.0013	24/9/2020	ANA MARIA BRISOLA
1001703-64.2019.5.02.0013	22/5/2020	
1001809-26.2019.5.02.0013	1/9/2020	
1001809-26.2019.5.02.0013	21/9/2020	ANA MARIA BRISOLA
1001811-64.2017.5.02.0013	12/12/2018	
1001844-83.2019.5.02.0013	17/9/2020	
1002027-25.2017.5.02.0013	25/2/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	119
Cartas Precatórias devolvidas	281
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.9.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias (fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 20/10/2020, constavam 96 (noventa e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0198200-20.2009.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 09:10:14
1000323-11.2016.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2020 16:36:48
0001620-41.2014.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2019 19:30:47
0002753-55.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2018 16:53:17
1000648-83.2016.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2020 14:18:19
0001757-57.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2020 12:18:06
0001821-67.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019 08:50:21
0016500-48.2008.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2018 21:07:44
1000524-03.2016.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2019 17:13:19
1001825-82.2016.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 17:05:30
1000168-37.2018.5.02.0013	Cumprimento de sentença	14/07/2020 18:01:38
1000049-80.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 20:42:50
0001529-53.2011.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2019 08:53:06
0001401-62.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 08:38:04
1002156-30.2017.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 14:10:01
1001553-54.2017.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 19:33:01
1001014-54.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/07/2019 09:38:55
1000450-12.2017.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 12:39:48
1000515-70.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 16:07:09
1000959-40.2017.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 19:02:16
1000212-26.2018.5.02.0702	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 16:47:50
1001800-35.2017.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 15:52:49
1001222-38.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2020 17:28:56
0000420-33.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:46:28
0000063-82.2015.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 09:37:29
1000424-77.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2020 16:55:01
1001969-22.2017.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 20:54:06
1001654-09.2018.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 13:18:42
0000829-38.2015.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 09:08:45
1001000-07.2017.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 11:14:34
1000080-96.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 17:31:23
1001635-52.2017.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 14:03:07
1000247-79.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 13:35:12
1000992-74.2018.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 13:57:18
1000181-02.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 12:34:12
1001109-50.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/07/2020 13:04:38

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0087200-06.1995.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 10:19:11
0230400-17.2008.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:45:07
1000797-74.2019.5.02.0013	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/06/2020 12:12:16
1000306-67.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2020 16:42:44
1000662-62.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 13:47:04
1000280-69.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2020 13:07:24
1001598-87.2019.5.02.0013	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/06/2020 10:19:54
1001474-07.2019.5.02.0013	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/07/2020 12:15:58
1001171-90.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 11:34:38
1001591-95.2019.5.02.0013	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/06/2020 11:50:39
0000292-13.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 16:50:11
0002392-43.2010.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 11:22:22
0001967-79.2011.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:43:57
0017600-77.2004.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 10:53:04
0000540-76.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 22:00:07
0000723-47.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 15:47:56
0131400-44.2008.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:58:14
0001351-41.2010.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 14:15:54
0001446-32.2014.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 19:18:21
0002332-31.2014.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019 16:51:39
0000290-09.2014.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 23:52:13
0054300-62.1998.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 13:20:25
0000300-53.2014.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 15:39:04
0003393-58.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 11:03:12
0147100-60.2008.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 09:25:47
0001413-08.2015.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 17:06:32
0097300-39.2003.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 15:09:04
0001611-16.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2020 09:25:00
0151400-03.1987.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 10:06:06
0071500-04.2006.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 16:38:40
0001801-08.2015.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 13:38:34
0002449-22.2014.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 18:48:44
0252500-63.2008.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 15:10:51
0112300-89.1997.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 12:48:46
0002013-29.2015.5.02.0013	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	15/05/2020 12:20:38
0242400-45.1991.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 14:36:32
0133100-55.2008.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 08:44:55

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000366-38.2011.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 10:41:27
0001861-49.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 14:00:17
0215100-83.2006.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2019 17:19:26
0000415-40.2015.5.02.0013	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/12/2019 19:13:34
0139000-34.1999.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 11:42:37
0188700-32.2006.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 22:09:37
0199300-83.2004.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 12:18:41
0061600-94.2006.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 13:08:39
0000318-40.2015.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 10:05:58
0000823-36.2012.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 12:10:16
0000260-71.2014.5.02.0013	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	19/03/2020 09:41:13
0002949-25.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2019 00:00:00
0278400-14.2009.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 11:17:28
0100900-97.2005.5.02.0013	Inquérito para Apuração de Falta Grave	07/01/2020 15:53:33
0309700-14.1997.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 11:21:58
0001814-46.2011.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 18:11:38
0265200-71.2008.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 08:40:30
0024900-51.2008.5.02.0013	Petição	21/01/2020 13:13:50
0055900-84.1999.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 13:13:10
0109300-08.2002.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 13:30:07
0002378-83.2015.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 16:12:42
0004600-44.2003.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 08:30:41
0060200-16.2004.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 16:52:51

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	122	86	81

o encerramento da instrução	174	172	175
a prolação da sentença	220	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	171	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.432	1.985	1.917
Ente Público	2.545	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo -	Média do	2ª
	13a Vara	Foro	Região
Prazo	637	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 13a Vara	2019	1931	660	34,18%
São Paulo - 13a Vara	2020	792	262	33,08%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	761	343	45,15%

Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%	
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%	
Observação: Dados até 30.9.2020.					

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 13a Vara	2019	963	1608	1931	24,89%
São Paulo - 13a Vara	2020	629	1077	792	53,58%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	988	761	50,97%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1-[solucionados/ (casos novos + pendentes de solução no período anterior)].

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 13a Vara	2019	873	836	400	76,59%
São Paulo - 13a Vara	2020	1425	507	1763	8,75%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	593	652	77,09%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%

Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%	
-----------------------	------	-------	-----	-----	--------	--

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as execuções pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1- [execuções encerradas/ (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produt	ividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12- 2019		
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido	
ANA MARIA BRISOLA	72,1	1010	339	113	57	
ANA PAULA FREIRE ROJAS		3	2	0	0	
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	25	11	7	0	0	
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	4	29	12	0	0	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		5	3	0	0	
EDUARDO ROCKENBACH PIRES	64,89	513	144	0	0	
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS		7	5	0	0	
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		18	7	0	0	
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0	
MARINA DE ALMEIDA AOKI		7	7	0	0	
MATEUS HASSEN JESUS		12	8	0	0	

POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	15,33	11	6	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	25,23	122	48	11	0
	10,3	20	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produt	ividade	Conclusos para prolação de sentença em 30/09/20		
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido	
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0	
ANA MARIA BRISOLA	56,88	439	112	12	0	
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS		1	0	0	0	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		11	5	0	0	
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		4	3	0	0	
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	2	0	0	
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0	
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		7	2	0	0	
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	12,26	326	138	8	0	

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
_	_	_	_	-	_	_

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

	Audiências Realizadas						
Magistrado		Ini-	Ins-			ação	
	Una	cial	ins- trução	Julga- mento	Conheci- mento	Exe- cução	Total
ANA MARIA BRISOLA	697	1	209	1	0	26	904
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	3	3	0	5
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	17	0	4	0	0	0	21
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	40	0	6	0	0	0	46
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	5	3	1	9
EDUARDO ROCKENBACH PIRES	424	1	164	2	6	7	578
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	17	0	2	0	0	0	19
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	15	34	2	38
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MARINA DE ALMEIDA AOKI	14	0	3	0	0	0	17
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	11	10	0	16
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	14	0	0	0	0	0	14

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	5	1	7
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	143	0	50	0	0	22	214

Ano: 2020

			P	udiências	Realizadas		
Magistrado			_		Conciliação		
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conhe- cimento	Exe- cução	Total
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
ANA MARIA BRISOLA	109	0	30	0	2	1	249
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	11	9	0	15
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	3	9	0	12
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	4	0	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	1	0	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	6	2	0	9
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	115	0	43	1	60	5	347
Observação: Dados até 30.9.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

	Faixa						IGE	EST
TRT -> Vara do Trabalho	de Casos Novos: Jul/20 16 a Jun/20	Acervo (Peso 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produ tivid ade (Peso 0,2)	Taxa de Congesti onamento (Peso 0,2)	força de Trabal ho (Peso 0,2)	Resul tado	Coloc ação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1°
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2°
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4 °
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
00 00 00	1505							
02a - SP -> São Paulo - 13a Vara	1501 a 2000	0,3225	0,4267	0,4882	0,5653	0,5137	0,4633	119°

A 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de ${\bf 0,4633}$, que indica que a Unidade está na ${\bf 119}^a$ colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Desde	Quantidade
Conhecimento	1787	
Cumprimento de Providências	1	21/09/2020 12:41:43

Acordos vencidos	7	16/10/2020 01:26:59
Aguardando apreciação pela instância superior	644	05/10/2016 14:05:11
Aguardando audiência	693	27/05/2020 18:23:03
Aguardando cumprimento de acordo	119	18/12/2018 11:45:15
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	08/11/2017 15:44:10
Aguardando final do sobrestamento	10	15/05/2019 16:08:48
Aguardando prazo	209	21/08/2020 10:57:12
Análise	8	27/08/2020 15:48:45
Apreciar dependência	1	19/10/2020 14:46:19
Cartas devolvidas	5	27/01/2020 15:29:51
Conclusão ao magistrado	1	15/09/2020 18:30:59
Cumprimento de Providências	12	13/08/2020 16:42:25
Elaborar despacho	1	30/09/2020 12:18:06
Elaborar sentença	13	16/09/2020 15:38:43
Escolher tipo de arquivamento	8	16/10/2020 01:26:53
Iniciar Execução	2	03/10/2020 03:38:20
Iniciar Liquidação	6	24/09/2020 03:44:12
Prazos Vencidos	2	03/10/2020 04:15:35
Preparar expedientes e comunicações	10	22/09/2020 15:45:17
Recebimento de instância superior	12	28/09/2020 14:54:49
Triagem Inicial	20	15/10/2020 14:35:02
Liquidação	129	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	02/05/2017 15:31:21
Aguardando cumprimento de acordo	3	06/08/2020 14:02:40
Aguardando final do sobrestamento	2	08/01/2020 15:14:46
Cumprimento de Providências	121	04/09/2020 07:22:36
Recebimento de instância superior	1	15/09/2020 08:34:41
Execução	1195	
Acordos vencidos	3	07/10/2020 01:01:42
Aguardando apreciação pela instância superior	239	25/07/2018 16:04:01
Aguardando cumprimento de acordo	56	14/09/2018 12:31:26
Aguardando final do sobrestamento	177	09/01/2019 18:24:30
Assinar sentença	2	16/10/2020 00:43:27
Cartas devolvidas	8	28/01/2020 12:39:55
Cumprimento de Providências	659	02/09/2020 07:39:19
Elaborar sentença	2	22/09/2020 17:50:15
Escolher tipo de arquivamento	2	28/08/2020 07:15:26
Recebimento de instância superior	4	28/09/2020 12:06:33
Remeter ao 20 Grau	43	12/08/2020 10:01:34
Arquivado	10191	
Arquivo	2368	17/02/2020 12:11:45
Arquivo definitivo	4609	17/12/2015 17:46:16
Arquivo provisório	2548	17/12/2015 17:54:43

Total geral	13302	
Cartas devolvidas	666	26/02/2016 18:06:46

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 75 (setenta e cinco) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 13a Vara

Referência:30/09/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	62,84%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,86%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	95,19%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	100,14%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	_	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000230- 09.2020.5.02.0013	Constatações: Processo incluído na pauta de instrução do dia 11/11/2020, consoante despacho proferido em 01/06/2020, id.5dbc22b. Último andamento: Em 28/08/2020, id.e0c8244, intimação da designação de audiência à 2ª reclamada.	Não há.
1000802- 96.2019.5.02.0013	Constatações: A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 06/11/2020, conforme despacho em 05/10/2020, id.8125140. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento. Último andamento: Em 19/10/2020, id.cdd9198, apresentação de razões finais pelo réu.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001222- 38.2018.5.02.0013	Constatações: Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 29/05/2019, id. 457blc4. O executado não foi inscrito no BNDT. Os convênios eletrônicos foram utilizados regularmente, exceto Infojud. Expedido mandado de penhora de	modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5°, § 3°, da Recomendação n°3/2018 da

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	veículos (moto) localizados pelo convênio Infoseg. <u>Último andamento</u> : Em 18/06/2020, id.754b72f, expedição do mandado supracitado.	
1000212- 26.2018.5.02.0702	Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 13/05/2020, id.7fd3clc. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado. Em 09/08/2019, id.829d0e0 foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo. Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os executados não foram inscritos no BNDT, apesar de intimados e não terem efetuado o pagamento da dívida no prazo legal. Houve a utilização do convênio Bacenjud, Infoseg e Arisp, tendo sido localizado imóvel do sócio que garante a execução. Determinada a penhora do referido imóvel. Último andamento: Em 15/05/2020, id.9fcba83, expedição de mandado de penhora e avaliação de imóvel.	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000739- 76.2016.5.02.0013	Constatações: Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 10/08/2020, id.662b895. Não houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Comprovação do pagamento da execução em 21/08/2019, id.0cf9e6c. Em 22/10/2020, id.0afc2aa, foi proferido despacho de distribuição dos valores.	ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior nos termos do

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 22/10/2020, id.dc5ed5d, ciência às partes sobre a decisão supracitada.	
1000634- 94.2019.5.02.0013	Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 22/01/2020, id.5c025e0. Os executados não foram inscritos no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal. Os convênios eletrônicos de praxe não foram utilizados. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 23/10/2020, id.c25f386 foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo. Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do polo passivo na autuação do polo passivo na determinado a expedição de mandado de pesquisa patrimonial em desfavor dos executados. Último andamento: Em 23/10/2020, id.f2ae693, intimação dos sócios da decisão do IDPJ.	devedores no BNDT. Utilizar os convênios Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp em desfavor das executadas, antes da instauração do IDPJ, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001386- 37.2017.5.02.0013 (AP)	Constatações: O despacho exarado em 02/10/2020, id.193dab3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Houve determinação de liberação do valor incontroverso ao reclamante. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<u>Último andamento</u> : Em 23/10/2020, id.bc9c69f, intimação do reclamante da expedição de alvará do valor incontroverso.	

Certifico que em 23/10/2020 não consta processo com recurso ordinário para remeter ao 2° grau.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Certifico que em 23/10/2020 não constam processos no arquivo provisório.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Havia 84 (oitenta e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013		
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0248000-56.2005.5.02.0013	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0161300-34.1992.5.02.0013	26/04/2001 00:00:00	26/04/2001 00:00:00
0145100-68.2000.5.02.0013	12/03/2007 00:00:00	12/03/2007 00:00:00
0161300-34.1992.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0161300-34.1992.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0161300-34.1992.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0161300-34.1992.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0001376-78.2015.5.02.0013	25/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0002120-15.2011.5.02.0013	02/08/2017 00:00:00	25/08/2017 00:00:00
0002597-67.2013.5.02.0013	06/03/2020 00:00:00	16/04/2020 00:00:00
0002312-06.2015.5.02.0013	13/03/2020 00:00:00	16/04/2020 00:00:00
0000318-40.2015.5.02.0013	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00

0205300-65.2005.5.02.0013	05/05/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0091700-27.2009.5.02.0013	24/06/2014 00:00:00	06/11/2014 00:00:00
0159300-02.2008.5.02.0013	05/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0053700-60.2006.5.02.0013	27/03/2015 00:00:00	08/05/2015 00:00:00
0105100-11.2009.5.02.0013	17/04/2015 00:00:00	22/05/2015 00:00:00
0075300-40.2006.5.02.0013	30/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0189800-51.2008.5.02.0013	20/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0083900-21.2004.5.02.0013	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0069600-54.2004.5.02.0013	17/07/2015 00:00:00	27/08/2015 00:00:00
0048700-74.2009.5.02.0013	04/03/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0001555-85.2010.5.02.0013	25/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0129600-49.2006.5.02.0013	07/10/2016 00:00:00	13/12/2016 00:00:00
0002116-07.2013.5.02.0013	07/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0001772-94.2011.5.02.0013	07/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0189800-51.2008.5.02.0013	26/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0148900-60.2007.5.02.0013	29/11/2017 00:00:00	15/02/2018 00:00:00
0102600-06.2008.5.02.0013	15/12/2017 00:00:00	20/02/2018 00:00:00
0265200-71.2008.5.02.0013	18/02/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0000222-93.2013.5.02.0013	13/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
1000899-67.2017.5.02.0013	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0177100-48.2005.5.02.0013	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0000420-33.2013.5.02.0013	22/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0098500-62.1995.5.02.0013	25/06/2004 00:00:00	25/06/2004 00:00:00
0141600-52.2004.5.02.0013	18/03/2014 00:00:00	08/04/2014 00:00:00
0207400-85.2008.5.02.0013	26/03/2014 00:00:00	28/04/2014 00:00:00
0062100-29.2007.5.02.0013	16/05/2014 00:00:00	30/05/2014 00:00:00
0190000-63.2005.5.02.0013	08/04/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0061600-94.2006.5.02.0013	15/04/2015 00:00:00	20/05/2015 00:00:00
0251900-47.2005.5.02.0013	11/10/2016 00:00:00	13/12/2016 00:00:00
0000153-66.2010.5.02.0013	11/10/2016 00:00:00	13/12/2016 00:00:00
0001381-08.2012.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0003206-50.2013.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0000370-70.2014.5.02.0013	04/05/2018 00:00:00	07/06/2018 00:00:00
0002332-31.2014.5.02.0013	27/02/2019 00:00:00	15/03/2019 00:00:00
0190000-24.2009.5.02.0013	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0001043-05.2010.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0177400-49.2001.5.02.0013	13/01/2016 00:00:00	24/02/2016 00:00:00
0001027-17.2011.5.02.0013	08/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0189600-15.2006.5.02.0013	11/10/2016 00:00:00	13/12/2016 00:00:00
0002846-18.2013.5.02.0013	07/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0002753-55.2013.5.02.0013	09/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0267400-51.2008.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0001529-53.2011.5.02.0013	19/09/2018 00:00:00	18/10/2018 00:00:00
0002418-02.2014.5.02.0013	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00

0000829-38.2015.5.02.0013	13/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
1001031-27.2017.5.02.0013	22/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
0140700-56.1973.5.02.0013	28/06/2004 00:00:00	28/06/2004 00:00:00
0296500-56.2005.5.02.0013	18/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0003096-51.2013.5.02.0013	13/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
0000063-82.2015.5.02.0013	21/02/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0198200-20.2009.5.02.0013	11/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0001814-46.2011.5.02.0013	30/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
0230400-17.2008.5.02.0013	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0134400-23.2006.5.02.0013	11/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0134400-23.2006.5.02.0013	11/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0057700-06.2006.5.02.0013	13/01/2016 00:00:00	24/02/2016 00:00:00
0272100-75.2005.5.02.0013	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0204800-96.2005.5.02.0013	10/06/2014 00:00:00	16/06/2014 00:00:00
0167800-91.2007.5.02.0013	14/08/2020 00:00:00	19/10/2020 00:00:00
0001822-23.2011.5.02.0013	18/01/2016 00:00:00	24/02/2016 00:00:00
0002356-93.2013.5.02.0013	13/12/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0199600-21.1999.5.02.0013	06/05/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0230000-42.2004.5.02.0013	03/09/2015 00:00:00	23/09/2015 00:00:00
1001693-88.2017.5.02.0013	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 26/10/2020, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foram constatados alguns casos de MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000841-93.2019.5.02.0013. Exame do andamento processual faz ver que em 27/01/2020 houve a devolução da carta precatória, pendente de baixa. Ele se verifica em relação à CartPrecCiv 1001823-10.2019.5.02.0013, conforme certidão de envio de malote datada de 03/02/2020. Há outras três cartas precatórias na mesma situação na pasta.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0238100-96.2005.5.02.0062. - Exame do andamento processual faz ver que em 07/04/2020 foi expedido ofício à CNSEG, que o respondeu em 15/06/2020. Não houve movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001969-22.2017.5.02.0013. Exame do andamento processual faz ver que em 23/03/2020 foi expedida Cata Precatória Executória para uma das Varas do Trabalho de Taubaté. Não consta retorno ou informações nos autos. Não houve movimentação processual posterior.

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001657-75.2019.5.02.0013. Análise do andamento processual dá conta de que em 28/01/2020 houve a devolução da carta precatória através de malote digital, pendente de baixa. Verifica em relação a outras 7 (sete) cartas precatórias na pasta respectiva.

Obs.: Exame dos processos indicados na pré-ata e analisados pela Assessoria em 26/10/2020 revelou que os processos paralisados em sede de execução há mais de 90 dias, em sua maioria absoluta, estão aguardando retorno do setor do precatórios, Assessoria Econômica ou do JAE, aguardando cumprimento de acordo realizado em parcelamento longo e, ainda, aguardando cumprimento de mandado (paralisados em razão da pandemia).

17.2.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o **total de 77 petições** não apreciadas no menu Escaninho.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "Sine Die"

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	_	136 dias (05/03/2021) Aprazamento real: 103 dias(recesso)
Una/Rito Ordinário 90 dias	78 dias	133 dias (02/03/2021) Aprazamento real: 100 dias (recesso)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	235 dias	259 dias (06/07/2021) Aprazamento real: 226 dias (recesso)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	66 dias	135 dias (04/03/2020) Aprazamento real: 102 dias (recesso)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências

presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR n° 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a <u>suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021</u> (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem <u>aprazamentos NÃO condizentes</u> com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano também decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Obs.: 2: No que tange às audiências INICIAIS, em que se aferiu aprazamento de 136 dias (ou 91, considerando-se o período do recesso, de 20/12/2020 a 20/01/2021) - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia 05/03/2021, averiguou-se que a pauta em questão quedou impactada por força da reclamatória de n.º 1000754-06.2020.5.02.0013, na qual foi exarado o despacho abaixo transcrito em 20/10/2020: "Diante do teor da manifestação do MPT que insiste na observância de disposição contida em ato

administrativo editado pela Corregedoria deste Tribunal Regional do Trabalho (ID 92bd667), redesigno a audiência dos presentes autos para o dia 05/03/2021, às 08h40min, a fim de assegurar que ocorra no primeiro horário da sessão de audiências desta unidade judiciária e considerando o elevado quantitativo de demandas já previamente redesignadas em decorrência dos efeitos do distanciamento social decorrente de COVID-19".

Assim, trata-se de um caso isolado o agendamento tão distante. Logo, o real aprazamento das audiências <u>INICIAIS</u> é de 23 <u>dias</u>.

Relativamente à **pauta de INSTRUÇÕES**, em que se aferiu **aprazamento para 226 dias** (descontado o período do recesso e suspensão dos prazos até 20/01/2021), verifica-se que não tem um padrão, podendo variar de uma a 9 audiências designadas por dia (vide, a título de exemplo, os dias 11/12/2020 e 02/12/2020).

Da mesma forma, a **pauta de UNAS/RO**, em que se aferiu aprazamento para 100 dias (já descontado o período do recesso) também não possui um padrão, podendo haver marcação de **apenas uma (uma) audiência ou 06 (seis)**.

Igualmente quanto à **pauta de UNAS/RS**. Sem padrão de marcação, porém, **a média é de 4 (quatro) audiências por dia**.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020)

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 20/10/2020

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia <u>05 processos</u> na condição "sine die", considerada a posição de <u>20/10/2020</u>. Do reexame dos feitos em <u>26/10/2020</u>, vislumbrou-se que remanescem em tal condição os seguintes processos:

ConPag 1001774-66.2019.5.02.0013- Exame do andamento processual faz ver que em audiência realizada em 01/10/2020, o MM. Juízo declarou extinta a obrigação, nos seguintes termos:

"...Diante da manifestação apresentada pela parte consignada, em consonância com o que estabelecem os artigos 546, acolho o pedido de consignação em pagamento e declaro

extinta a obrigação de pagamento dos valores descritos no termo de rescisão de contrato de trabalho juntados com a petição inicial, notadamente no que concerne as verbas rescisórias ali especificadas".

Logo, há incorreção no registro, não estando os autos "sine-die".

PAP 1001179-33.2020.5.02.0013 - Exame do andamento processual faz ver que em 16/10/2020 foi exarado o seguinte despacho:

"Inicialmente, em observância ao disposto no art. 10 do Código de Processo Civil, intime-se o requerente para que que se manifeste, no prazo de 5 dias, quanto ao interesse de adequação) na agir (necessidade e tutela jurisdicional pleiteada, notadamente considerando que a impugnação benefício da justiça gratuita é atualmente preliminar de uma das modalidades de defesa do Réu (art. 337 do CPC), bem como tendo em vista que eventuais provas sobre o tema em questão justiça gratuita) (benefício da devem ser produzidas incidentalmente na demanda já em curso perante o juízo competente, o que denota aparente impropriedade do instrumento ora utiliza".

ATOrd 1000394-71.2020.5.02.0013- Na consulta ao andamento processual verifica-se que houve homologação de acordo entre as partes em 23/10/2020. Logo, o processo não está em condição "sine-die".

ATSum 1001246-95.2020.5.02.0013- Exame do andamento processual faz ver que o processo está aguardando manifestação da reclamante quanto à existência de litispendência, o que prejudica a marcação de audiência

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no

sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

- 19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- 19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- 19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.
- 19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.
- 19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.
- 19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da

produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

- 19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de <u>autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição</u>, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.
- 19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.
- 19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

- 20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.
- 20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na

tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

- 20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.
- 20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja não permita a imediata movimentação situação atual retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da fazê-lo e impossibilidade de providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.
- 20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.
- 20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

- 20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.
- 20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n° 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.
- 20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5°, § 3°, da Recomendação n° 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
- 20.10 Informar a esta Corregedoria, <u>no prazo de 60 dias</u>, pelo PROAD 95617/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert reuniuse no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos(as) Juízes do Trabalho ANA MARIA BRISOLA, Titular, WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, MARCOS MARANGONI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora, Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e por mim, Leandro Pereira Pedro, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria) e Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional